



COMISSÃO
EUROPEIA

ALTA REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 15.5.2019
JOIN(2019) 9 final

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

A UE e a Ásia Central: novas oportunidades para uma parceria reforçada

Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho

A UE e a Ásia Central: novas oportunidades para uma parceria reforçada

INTRODUÇÃO

A União Europeia (UE) e os cinco países da Ásia Central (Cazaquistão, República Quirguiz, Tadjiquistão, Turquemenistão e Usbequistão) mantêm **uma relação de longa data, assente em fortes interesses mútuos.**

A *Estratégia da UE para a Ásia Central de 2007*¹ contribuiu para que a UE e a Ásia Central alcançassem um nível de cooperação sem precedentes. A localização geográfica estratégica da Ásia Central, **na encruzilhada da Europa e da Ásia, a sua parte nas importações de energia da UE e o potencial de um mercado de setenta milhões de habitantes**, bem como o **interesse da UE em garantir a segurança a nível regional** fizeram com que a Ásia Central se tornasse num parceiro cada vez mais importante para a UE.

Alguns dos **desenvolvimentos atualmente em curso na Ásia Central criaram novas oportunidades** para fazer avançar a parceria UE-Ásia Central. Os **processos de reforma** levados a cabo na região suscitaram apelos no sentido do seu reconhecimento político e da concessão de apoio à modernização por parte da UE. A **nova dinâmica a nível da cooperação regional**, patente na primeira cimeira informal dos líderes da Ásia Central de março de 2018 em Astana, realçou a relevância da experiência da UE na elaboração de soluções de cooperação tendo em vista fazer face a desafios comuns. Os esforços renovados para promover a **conectividade euro-asiática** têm aumentado o interesse pela abordagem da UE em matéria de conectividade sustentável. O reforço da cooperação entre a Ásia Central e o **Afeganistão** definiu novos parâmetros para os esforços da UE no sentido de promover a paz neste país, e a nova ambição manifestada por alguns Estados da Ásia Central no sentido de desempenharem um papel mais ativo nos **assuntos mundiais e regionais** está a aumentar o potencial de cooperação com a UE tendo em vista a realização de objetivos comuns.

O envolvimento da UE na região assenta em **ativos significativos**. Os países da Ásia Central podem confiar na UE enquanto principal doador e parceiro empenhado no seu processo de reforma e de transição económica, um dos principais defensores da sua integração no sistema do comércio mundial, uma fonte de investimento de qualidade e de tecnologias de ponta e um apoiante natural dos seus esforços de cooperação regional.

A presente comunicação conjunta visa criar uma **parceria mais forte, moderna e não exclusiva com os países da Ásia Central, de modo a que a região se possa desenvolver enquanto um espaço económico e político sustentável, mais resiliente, próspero e mais estreitamente interligado**. A parceria terá por base os ensinamentos retirados das atividades levadas a cabo pela UE na região, terá em linha de conta outras estratégias relevantes, incluindo a *Estratégia global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia*², o *Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento*³, a *Estratégia da UE para Interligar a Europa e a Ásia*⁴ e a *Estratégia da UE relativa ao Afeganistão*⁵, e será norteada pela *Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável*⁶.

A estratégia da UE centrar-se-á em **três prioridades interligadas e que se reforçam mutuamente:**

¹ A UE e a Ásia Central: Estratégia para uma Nova Parceria, 10113/07 de 31 de maio de 2007.

² Visão partilhada, ação comum: Uma Europa mais forte. Uma Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia, junho de 2016.

³ Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento - O nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro, JO C 210/01 de 30 de junho de 2017.

⁴ Interligar a Europa e a Ásia - Elementos para uma estratégia da UE - Conclusões do Conselho, 13097/18 de 15 de outubro de 2018.

⁵ Afeganistão - Conclusões do Conselho, 13098/17 de 16 de outubro de 2017.

⁶ Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015.

➤ **Uma parceria em prol da resiliência**

A UE vai colaborar com os países da Ásia Central a fim de antecipar e dar resposta aos desafios que dificultam a realização dos seus objetivos socioeconómicos e de segurança e reforçar a sua capacidade para adotar reformas, bem como o processo de modernização. A UE promoverá a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito, intensificará a cooperação com vista à realização dos compromissos de Paris em matéria de clima e à resolução dos desafios ambientais transregionais, a fim de os transformar em oportunidades, e intensificará a cooperação em matéria de migração.

➤ **Uma parceria em prol da prosperidade**

A UE vai colaborar com os países da Ásia Central a fim de poderem tirar pleno partido do seu potencial de crescimento considerável, promovendo o desenvolvimento de um setor privado competitivo e a criação de um ambiente de investimento sólido e aberto. A UE vai igualmente colaborar com esses países tendo em vista o desenvolvimento de competências e dos setores da investigação e da inovação, com especial destaque para os jovens. Envidará, para além disso, esforços para resolver os problemas estruturais a nível do comércio e do investimento intrarregionais, apoiar a adesão dos Estados da Ásia Central à Organização Mundial do Comércio (OMC) e promover uma conectividade sustentável.

➤ **Trabalhar melhor em conjunto**

A UE trabalhará, juntamente com os países da Ásia Central, para reforçar a arquitetura da parceria, intensificar o diálogo político e promover uma maior participação da sociedade civil. Continuará a manter o seu empenhamento enquanto um dos principais parceiros do desenvolvimento da região. Reforçará a diplomacia pública, a fim de chamar a atenção para os benefícios da parceria para a região e para os seus cidadãos.

Embora continue a respeitar as aspirações e os interesses de cada um dos seus parceiros na Ásia Central, bem como a necessidade de diferenciar a situação específica de cada país, a UE procurará aprofundar as suas relações com os países da Ásia Central que em tal estejam interessados e que reúnam as condições necessárias. A UE procurará colaborar com países terceiros e organizações internacionais sempre que essas relações reforçadas possam contribuir para a realização dos objetivos gerais da UE e para a concretização da presente estratégia. Os **Acordos de Parceria e Cooperação Reforçados (APCR)** de nova geração que a UE já concluiu e que poderá vir a concluir com cada um dos países da Ásia Central continuarão a ser uma das pedras angulares das relações da UE com a Ásia Central⁷. A presente comunicação conjunta visa **mobilizar o vasto conjunto de políticas e instrumentos da UE**, que serão utilizados para fazer avançar a parceria UE-Ásia Central para um nível superior, bem como **orientar a programação** da cooperação e da assistência da UE para o desenvolvimento.

* * *

Prioridades transversais: Investir na cooperação regional na Ásia Central

A UE tem todo o interesse no desenvolvimento da Ásia Central enquanto região de cooperação e conectividade assente em regras e não na concorrência e na rivalidade. A UE está decidida a investir nas novas oportunidades e no potencial crescente de cooperação no interior da região e com a região no seu conjunto.

⁷ A UE assinou um APCR com o Cazaquistão. Estão em curso negociações para um APCR com o Quirguistão e o Usbequistão. O Tajiquistão manifestou interesse em participar em negociações tendo em vista a conclusão de um APCR. Os APCR criam um quadro que não exclui a participação noutras iniciativas de cooperação, tais como acordos de comércio livre e a União Económica Eurasiática, de que o Cazaquistão e o Quirguistão são membros.

A **cooperação regional** deverá permitir aos Estados da Ásia Central gerirem melhor a sua interdependência, fazerem face às suas vulnerabilidades e preocupações comuns, explorarem o seu potencial de crescimento económico, aumentarem a sua influência a nível internacional e preservarem a sua independência e identidade. Muito embora caiba à Ásia Central decidir qual a melhor forma de promover a cooperação regional ao seu próprio ritmo, a UE **apoiará esse processo**, com base na sua própria experiência dos benefícios que podem ser auferidos com o recurso a mecanismos de integração e com uma maior conectividade.

Os **diálogos UE-Ásia Central** e os **programas regionais financiados pela UE** contribuirão para promover soluções de cooperação a nível regional em domínios como o ambiente, a água, as alterações climáticas e a energia sustentável, a educação, o Estado de direito, a conectividade sustentável, a política de luta contra a droga, a segurança e a prevenção da radicalização, a gestão das fronteiras e a facilitação do comércio intrarregional.

Sempre que tal seja de interesse para a UE e para a Ásia Central e dependendo dos temas específicos, os programas de diálogo e de cooperação com os países da Ásia Central poderão ser alargados a **Estados vizinhos**, tais como os países da **Parceria Oriental**, o Afeganistão e outros países. A Ásia Central e o **Afeganistão** têm vindo a assumir uma importância recíproca cada vez maior, que tem por base os seus interesses comuns em matéria de segurança e estabilidade, gestão dos recursos hídricos e criação de ligações de conectividade eficazes. A integração do Afeganistão, sempre que tal se afigure adequado, nas reuniões de diálogo e nos programas regionais UE-Ásia Central pertinentes e o apoio a mais projetos de cooperação trilateral com parceiros do Afeganistão e da Ásia Central, continuará, por conseguinte, a constituir uma prioridade.

1. UMA PARCERIA EM PROL DA RESILIÊNCIA

É do interesse estratégico da UE promover a resiliência da Ásia Central e dos respetivos Estados e sociedades. Isto implica um reforço da capacidade dos mesmos para anteciparem e resistirem às pressões externas e internas, aderirem plenamente ao processo de reforma e darem resposta aos desafios decorrentes da globalização, do rápido crescimento demográfico, das alterações climáticas e da degradação ambiental, da pressão sobre os recursos hídricos e energéticos, da migração laboral e das novas ameaças à segurança. Tendo em conta as diferenças significativas existentes entre os países da Ásia Central em termos da fase de desenvolvimento socioeconómico em que se encontram e dos modelos de desenvolvimento que escolheram, a UE concentrar-se-á nos aspetos mais vulneráveis, tirando partido dos pontos fortes e centrando os seus esforços nas áreas em que a sua ajuda seja suscetível de ter maior impacto. A criação de oportunidades que sejam relevantes para os jovens da Ásia Central, cada vez mais conectados e com maiores aspirações, e a capacitação das mulheres e das raparigas continuarão a ser as principais prioridades da UE.

1.1. Promoção da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito

A consolidação das instituições democráticas, a capacitação dos cidadãos e a criação de estruturas de governação política e económica mais inclusivas, a promoção do Estado de direito, o reforço da responsabilização das instituições públicas e a garantia do respeito pelos direitos humanos são condições essenciais para o êxito do desenvolvimento sustentável da Ásia Central. O respeito pelos direitos humanos continuará, por conseguinte, a ser um elemento essencial das relações bilaterais da UE com os países da região.

A UE continuará a promover o **respeito pelos direitos humanos em conformidade com as normas internacionais**, com especial destaque para a liberdade de expressão (incluindo o pluralismo dos meios de comunicação social), a liberdade de associação, os direitos das mulheres, os direitos das crianças, os direitos das minorias e a luta contra a discriminação, bem como a prevenção e a erradicação da tortura. A UE procurará igualmente criar parcerias, como por exemplo no contexto da iniciativa «*Histórias exemplares em matéria de direitos humanos*».

A UE encorajará os Estados da Ásia Central a **intensificarem a sua cooperação com os órgãos, as agências e os procedimentos especiais instituídos pelas Nações Unidas**. Promoverá a cooperação em **fóruns multilaterais sobre direitos humanos** como o *Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas* e o *Terceiro Comité da Assembleia Geral das Nações Unidas*. Cooperará também tendo em vista a ratificação e a aplicação das principais convenções e resoluções internacionais sobre direitos humanos e normas laborais essenciais, utilizando para o efeito o *regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação* (SPG +) aplicável aos países elegíveis da região. A experiência dos Estados-Membros da UE no que respeita aos ajustamentos jurídicos necessários para aderir ao Estatuto de Roma do *Tribunal Penal Internacional* poderá ser benéfica para os países da Ásia Central.

A **participação da sociedade civil** na tomada de decisões públicas contribui de sobremaneira para garantir a sustentabilidade dos processos de modernização em curso na Ásia Central. A UE promoverá a criação de um ambiente jurídico e político propício à sociedade civil, que permita aos defensores dos direitos humanos, aos jornalistas, aos sindicalistas independentes e às organizações patronais exercerem as suas atividades de forma livre e segura e incentivará o diálogo e a cooperação entre a sociedade civil e as administrações a todos os níveis.

A UE intensificará igualmente os seus esforços para promover a **democracia, o Estado de direito e a boa governação**, que são necessários para tornar as instituições públicas mais reativas e responsáveis perante os seus cidadãos, bem como para atrair investimento estrangeiro. A UE continuará empenhada em promover processos eleitorais equitativos e transparentes e em reforçar a cooperação jurídica e judicial, nomeadamente com o Conselho da Europa, a fim de promover a independência e a eficiência dos sistemas judiciais. Uma vez que a **corrupção** continua a ser uma fonte de preocupação em toda a região, a UE facultará o acesso a conhecimentos especializados na matéria aos países que pretendam introduzir as alterações necessárias na sua legislação e nos seus sistemas administrativos e reforçar as suas instituições de supervisão independentes.

Tendo em conta os seus efeitos positivos em muitos domínios, desde a luta contra a radicalização ao desenvolvimento do setor privado, a UE vai promover - nomeadamente através da integração da *Agenda das Nações Unidas para as Mulheres, a Paz e a Segurança* nos aspetos relevantes da cooperação da UE - a **igualdade de género e a capacitação das mulheres e das raparigas** da Ásia Central, cujo potencial para participarem na vida social, económica e política continua, em grande medida, por explorar. A **iniciativa «Spotlight»**⁸ poderá desempenhar um papel importante neste contexto.

A **promoção do trabalho digno e o respeito pelas normas laborais internacionais** continuará a constituir uma prioridade. A UE contribuirá para consolidar os progressos realizados ao longo dos últimos anos no que respeita ao cumprimento das convenções fundamentais da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** e para encorajar a ratificação e a aplicação das convenções da OIT em matéria de inspeções laborais, saúde e segurança no trabalho e condições de trabalho. A UE promoverá o respeito dos princípios orientadores das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos e encorajará os Estados da Ásia Central a intensificarem o seu empenhamento para com a OSCE e a prestarem apoio às suas missões no terreno em toda a região.

Neste contexto, será essencial garantir a cooperação com a **Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)**⁹, nomeadamente a nível local. A UE promoverá a adesão aos princípios e compromissos assumidos no quadro da OSCE, bem como a sua aplicação, reforçará a cooperação com as instituições autónomas, o *Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE*, o Alto Comissário para as Minorias Nacionais e o Representante para a Liberdade dos Meios de Comunicação Social, encorajará os Estados da Ásia Central a intensificarem o seu empenhamento para com a OSCE e a prestarem apoio às suas missões no terreno em toda a região.

⁸ «Spotlight» é uma iniciativa conjunta UE-ONU que visa eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas.

⁹ Todos os países da Ásia Central são membros da OSCE.

Por último, a UE reforçará a cooperação com a **Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos** e com a OIT, a fim de promover a criação de ambientes empresariais sólidos e da agenda do trabalho digno.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O recurso a programas regionais para apoiar a partilha de experiências entre a UE e a Ásia Central, entre os próprios países centro-asiáticos e com os países da Parceria Oriental nos domínios da reforma jurídica e judicial, dos direitos humanos, das normas internacionais do trabalho, da boa governação, da reforma eleitoral e da capacitação das mulheres.*
- *A criação de oportunidades de formação em matéria de direitos humanos e capacidade de argumentação para os ativistas da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos, bem como a promoção de contactos transfronteiriços entre eles, tanto na região como com os seus homólogos na UE e nos países da Parceria Oriental.*
- *Desenvolvimento de um diálogo específico sobre normas laborais, empresas e direitos humanos.*

1.2. Reforçar a cooperação em matéria de gestão das fronteiras, migração e mobilidade e de abordagem dos desafios comuns em matéria de segurança

A UE e a Ásia Central são parceiros de longa data em matéria de segurança. A realização de reuniões periódicas do **diálogo político e de segurança de alto nível UE-Ásia Central** constitui uma oportunidade para trocar pontos de vista sobre os desafios mais vastos no domínio da segurança e das respostas políticas eficazes. A UE promoverá uma **abordagem integrada** da cooperação em matéria de segurança com a região e intensificará a cooperação tendo em vista abordar as principais causas profundas da insegurança, tais como a pobreza, a exclusão social e a marginalização, a participação política limitada, as insuficiências institucionais, a corrupção e a má gestão dos recursos naturais. A fim de contribuir para uma segurança humana sustentável, a UE procurará dialogar com os países da Ásia Central sobre **segurança** e prever uma cooperação destinada a promover a sua responsabilização e a eficácia das suas reformas.

As alterações climáticas e a degradação do ambiente podem ser potenciadoras de ameaças. Por conseguinte, a UE integrará ainda mais a ligação entre ambiente, clima e segurança no seu diálogo político, na prevenção de conflitos, nas ações humanitárias e de desenvolvimento e nas estratégias de redução dos riscos de catástrofes na Ásia Central.

O terrorismo e o extremismo violento continuam a ser um desafio para a UE e para a Ásia Central. A cooperação em matéria de prevenção do extremismo violento, da radicalização e do financiamento do terrorismo e a abordagem da problemática dos combatentes terroristas que regressam aos seus países continuarão a ser uma prioridade da parceria e serão abordadas com a colaboração do perito da UE no domínio da segurança e da luta contra o terrorismo, cargo recém-criado, que tem competências regionais no que respeita à Ásia Central, em colaboração com a sociedade civil e com uma vigilância permanente em matéria de direitos humanos. A UE promoverá o intercâmbio de boas práticas sobre a prevenção do extremismo violento, incluindo a investigação sobre os fatores que conduzem ao extremismo violento, as medidas preventivas e o envio de contra mensagens. Procurará reforçar a resiliência das comunidades locais relativamente ao extremismo violento, respeitando simultaneamente os direitos humanos e o Estado de direito e tendo em conta a dimensão do género, em conformidade com o *Plano de ação das Nações Unidas sobre a prevenção do extremismo violento*.

Com base nos ensinamentos retirados de programas anteriores na região, a UE intensificará a cooperação com a Ásia Central com vista a uma **gestão moderna e integrada das fronteiras**, alargando os esforços de cooperação regional ao Afeganistão. A UE procurará identificar novas formas de intensificar a cooperação com a região no que respeita à **luta contra a criminalidade organizada, a introdução clandestina de migrantes, o tráfico de seres humanos e o tráfico de drogas ilícitas**. A UE continuará a cooperar tendo em vista o desenvolvimento de políticas de luta

contra a droga integradas e equilibradas, com o objetivo de melhorar a gestão da migração e da mobilidade na região da Ásia Central e criar as condições necessárias para reforçar os contactos entre os cidadãos dos países da Ásia Central e os cidadãos da UE e de outros países parceiros. A cooperação reforçada centrar-se-á na **luta contra a migração irregular** no pleno respeito pelos direitos humanos. Isto implicará um esforço de cooperação em matéria de gestão das fronteiras, readmissão dos migrantes irregulares e reintegração dos repatriados e de luta contra as **causas profundas da migração irregular** promovendo formação profissional, a criação de condições de trabalho dignas e de empregos de qualidade nos países de origem, apoiando os canais legais de migração e criando legislação e sistemas eficazes de assistência às vítimas do tráfico de seres humanos e às pessoas que necessitam de proteção internacional.

Para o efeito, a UE encorajará os países da Ásia Central a **desenvolverem políticas nacionais de migração, a cooperarem a nível regional e a cooperarem na governação multilateral da mobilidade e da migração**, segundo os princípios orientadores das Nações Unidas. Paralelamente, a UE reforçará também o seu diálogo bilateral e a cooperação em matéria de migração e mobilidade com os países da Ásia Central, em especial no quadro dos APCR.

A UE colaborará com os Estados da Ásia Central para promover um **ciberespaço** aberto, livre e seguro e reforçar a **cibersegurança**.

A UE continuará a cooperar com a região em matéria de **não-proliferação de armas de destruição maciça, controlo das exportações de produtos de dupla utilização e segurança e proteção nucleares**, tirando pleno partido do *Centro de Excelência para a atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares na Ásia Central*. Intensificará igualmente o diálogo com os Estados da Ásia Central em matéria de **gestão de crises e de manutenção da paz**.

É também do interesse da UE continuar a acompanhar a evolução das estruturas de segurança regionais, como a **Organização de Cooperação de Xangai** e a **Organização do Tratado de Segurança Coletiva**.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O recurso ao diálogo político e de segurança de alto nível UE-Ásia Central e o recém-criado cargo de perito em segurança e luta contra o terrorismo da UE, que tem competências regionais no que respeita à Ásia Central, a fim de reforçar a cooperação prática no contexto de uma agenda de segurança mais ampla, incluindo a reforma e a governação do setor da segurança, as ameaças híbridas e a correlação entre água e segurança.*
- *A realização de reuniões ad hoc de peritos da UE e da Ásia Central sobre a prevenção do extremismo violento e da luta contra o terrorismo, a fim de promover a partilha de melhores práticas e o reforço da cooperação transfronteiriça, em conformidade com os compromissos internacionais relevantes.*
- *A intensificação da cooperação e a criação de sinergias com a OSCE em matéria de prevenção e luta contra as ameaças transnacionais na Ásia Central.*
- *A prossecução da cooperação em matéria de política de luta contra a droga, a fim de reforçar as políticas nacionais de redução da procura de droga e lutar contra o fornecimento ilegal de droga e a criminalidade organizada conexa.*
- *A partilha de conhecimentos especializados em matéria de cibersegurança e ameaças híbridas, incluindo a oportunidade, para a Ásia Central, de participar na identificação conjunta de ameaças híbridas no âmbito do estudo da UE sobre os riscos híbridos.*
- *O reforço da cooperação em matéria de gestão moderna e integrada das fronteiras, com base na cooperação de longa data entre a UE e a Ásia Central e entre a UE e o Afeganistão.*
- *O reforço do diálogo e da cooperação em matéria de migração e mobilidade no quadro dos APCR e das Nações Unidas.*

1.3. *Reforço da resiliência ambiental, climática e hídrica*

A Ásia Central enfrenta desafios cada vez mais graves em matéria de ambiente. O impacto combinado das alterações climáticas, que começaram a provocar uma redução do fluxo de água ao diminuírem a dimensão dos glaciares que alimentam os rios da Ásia Central, e do rápido crescimento demográfico agravarão alguns dos problemas ambientais da região, com potenciais consequências para o desenvolvimento económico, a segurança e a migração.

A UE pode ajudar a região a transformar estes desafios em oportunidades. Uma vez que estes desafios são de natureza transfronteiriça e exigem uma confiança mútua e soluções de cooperação, a UE continuará a adotar uma **abordagem regional** em matéria de cooperação no domínio do ambiente, da água e das alterações climáticas.

A UE continuará a colaborar com os seus parceiros da Ásia Central na aplicação do **Acordo de Paris sobre as alterações climáticas**¹⁰ e nas *contribuições determinadas a nível nacional* através de medidas concretas tendo em vista a atenuação das alterações climáticas, a adaptação aos seus efeitos e a redução dos riscos de catástrofes.

A UE prestará apoio aos países da Ásia Central na adoção de normas ambientais de elevado nível e incentivá-los-á a abandonar os modelos de produção linear em prol de uma **economia circular** no âmbito da qual seja possível manter o valor dos produtos por um período de tempo o mais longo possível, aumentar a eficiência energética e a utilização eficiente dos recursos e minimizar os resíduos e as emissões de carbono e poluentes. Esta transição para um consumo e uma produção sustentáveis pode trazer benefícios significativos para a saúde humana e a qualidade de vida, contribuindo simultaneamente para promover a diversificação económica, criar novas oportunidades de negócio e estimular o crescimento económico.

A UE, tirando partido do potencial da região no domínio da energia solar, eólica e hidroelétrica, incentivará as **reformas na Ásia Central no setor da energia e a transição para uma economia hipocarbónica**. A disponibilização de tecnologias e de conhecimentos especializados da UE em matéria de **energias renováveis e eficiência energética**, bem como a prestação de aconselhamento sobre reformas regulamentares deverão contribuir para reforçar a resiliência energética da região, ajudando-a a cumprir os seus objetivos em matéria de clima e criando emprego e oportunidades de negócio para ambas as partes.

A UE promoverá igualmente uma **melhor governação ambiental** e apoiará o reforço das capacidades dos Estados da Ásia Central para integrarem as preocupações ambientais noutras políticas e processos de decisão públicos, em especial graças a avaliações adequadas dos impactos ambientais. A UE promoverá a sustentabilidade ambiental dos investimentos em infraestruturas de conectividade e a adesão de todos os países da Ásia Central aos acordos multilaterais regionais e globais em matéria de ambiente.

A partilha de experiências em matéria de **gestão sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e turismo ecológico** pode contribuir para a realização de uma vasta gama de objetivos, como o desenvolvimento rural, a conservação dos ecossistemas e a sensibilização ambiental.

Em conformidade com as *Conclusões do Conselho sobre a diplomacia da água*¹¹, a promoção de uma **agenda regional para a água, a paz e a prosperidade** continuará a constituir uma das principais prioridades para a região. A UE continuará a encorajar soluções mutuamente aceitáveis para melhorar a cooperação regional em matéria de gestão equitativa dos recursos hídricos transfronteiras, em concertação com as agências das Nações Unidas competentes e outros parceiros. Promoverá igualmente o acesso à *Convenção sobre a água da Comissão Económica para a Europa das Nações*

¹⁰ Assinado em 12 de dezembro de 2015.

¹¹ Diplomacia da água – Conclusões do Conselho, 13991/18 de 19 de novembro de 2018.

*Unidas*¹² e a sua aplicação, encorajará a cooperação na bacia do **mar de Aral** e a aplicação do **Acordo sobre o estatuto jurídico do mar Cáspio**¹³.

A UE continuará a promover a cooperação com a região, nomeadamente através da formação de peritos, a fim de promover uma **gestão integrada dos recursos hídricos**, reduzir o desperdício de água, melhorar a qualidade da água, modernizar as infraestruturas e promover sistemas de irrigação agrícola modernos.

Uma vez que a região está particularmente exposta a riscos naturais e de origem humana, a UE apoiará os esforços nacionais e regionais em prol de novas políticas e de nova legislação **em matéria de redução do risco de catástrofes**. A UE disponibilizará também os seus conhecimentos especializados em matéria de proteção civil e de resposta a situações de emergência, a fim de promover uma abordagem regional mais estrutural em matéria de resiliência e preparação.

A UE continuará a colaborar tendo em vista apoiar a adoção de medidas de recuperação ambiental para fazer face ao **legado de resíduos químicos e radioativos tóxicos** provenientes de atividades de extração de urânio na região no passado.

A UE utilizará os seus instrumentos financeiros, subvenções e garantias, em especial os fornecidos pelo *Banco Europeu de Investimento* (BEI), e em cooperação com o *Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento* (BERD) e com outros bancos multilaterais de desenvolvimento, para **mobilizar fundos públicos e, em especial, capitais privados para projetos ambientais e atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. A promoção de um quadro regulamentar sólido será essencial para atrair o investimento privado.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O reforço dos fóruns e mecanismos de cooperação inter-regional e intrarregional no domínio do ambiente, da água e das alterações climáticas.*
- *A promoção da partilha de experiências e de tipos de financiamento inovadores para promover o recurso a energias renováveis.*
- *A promoção da cooperação científica e da investigação no domínio da gestão dos recursos hídricos, bem como a obtenção de dados fiáveis e de acesso livre sobre o clima e a água, que possam contribuir para a elaboração de uma política eficaz.*
- *O reforço da cooperação com o Centro Regional das Nações Unidas para a Diplomacia Preventiva na Ásia Central em matéria de correlação entre água e segurança.*
- *A promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas e implementação do plano estratégico para a biodiversidade e do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020.*
- *A promoção da partilha de experiências e da cooperação no domínio da economia circular, em especial no que diz respeito aos sistemas de gestão sustentável dos resíduos e à luta contra a poluição atmosférica.*

2. UMA PARCERIA EM PROL DA PROSPERIDADE

Uma localização cada vez mais estratégica na encruzilhada da Europa e da Ásia, uma população jovem¹⁴, elevadas taxas de alfabetização e recursos naturais abundantes conferem à Ásia Central um potencial de crescimento e de desenvolvimento significativo. Ao mesmo tempo, os países da região estão cada vez mais conscientes da necessidade de adotarem novos modelos de desenvolvimento económico e de diversificarem as suas economias para enfrentarem os desafios e aproveitarem as oportunidades da globalização. A UE colaborará com os países da Ásia Central para os ajudar a obter

¹² Convenção sobre a Proteção e a Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais, assinada em Helsínquia, em 17 de março de 1992.

¹³ Assinada em 12 de agosto de 2018 em Aktau.

¹⁴ Metade da população da região tem menos de 20 anos, e as economias da Ásia Central têm de absorver, todos os anos, um milhão de novos participantes no mercado de trabalho.

resultados duradouros, o que implicará o desenvolvimento do mercado privado, a melhoria do clima de investimento, a aceleração da transição para uma economia verde e circular, a redução das desigualdades socioeconómicas, o investimento no capital humano e a promoção do trabalho digno para todos, a exploração do potencial para o comércio intra e interregional e a promoção de uma conectividade sustentável.

2.1. Consolidação da Parceria para a Reforma Económica

A UE tem todo o interesse em apoiar a transformação das economias da Ásia Central, que atualmente estão demasiado dependentes das exportações de produtos de base ou de baixo valor acrescentado¹⁵, bem como das remessas de emigrantes, em economias competitivas orientadas para o setor privado, capazes de criar postos de trabalho, de se integrar nas cadeias de valor regionais e globais e de proporcionar condições equitativas e oportunidades a todos os operadores económicos.

A UE procurará promover na região **modelos de crescimento mais sustentáveis e inclusivos**. A reforma e a modernização económicas deverão trazer benefícios para sociedades inteiras e contribuir para reduzir as desigualdades, bem como as disparidades regionais e a clivagem entre zonas rurais e zonas urbanas. A experiência da UE no domínio do desenvolvimento rural e da política e coesão regionais será especialmente relevante neste contexto.

O desenvolvimento de um **setor privado competitivo** e, em especial, de pequenas e médias empresas (PME) constituirá uma prioridade das relações da UE com os países da região, dado o papel vital que o setor privado pode desempenhar em termos de apoio ao crescimento económico, à emancipação das mulheres, à promoção do trabalho digno e à luta contra a pobreza. A UE promoverá o desenvolvimento dos mercados de capitais e o alargamento do acesso a financiamento por parte das PME, a criação de quadros regulamentares sólidos e a adoção de políticas orçamentais robustas, bem como de políticas eficazes em matéria de luta contra a corrupção. O desenvolvimento do setor privado continuará a ser uma das principais prioridades da *Facilidade de Investimento da UE para a Ásia Central*.

Enquanto uma das principais fontes de investimento privado a nível mundial, a UE está especialmente bem posicionada para intensificar o diálogo a nível estratégico com os governos e os representantes das empresas da região, bem como com as instituições financeiras internacionais, a fim de promover um **enquadramento regulamentar e político sólido, transparente, aberto, não discriminatório e previsível** para os operadores económicos europeus que têm relações comerciais com a Ásia Central ou que efetuam investimentos nesta região.

O apoio ao desenvolvimento e investimento do setor privado deve centrar-se, prioritariamente, nos setores geradores de crescimento e de emprego, nos quais a UE dispõe de **conhecimentos especializados e de vantagens comparativas**, como o setor agrícola e a agroindústria, o ambiente e a água, a energia, os transportes e o turismo sustentável.

A UE promoverá o **diálogo entre empresas e a cooperação** com a Ásia Central, designadamente entre empresas em fase de arranque e incubadoras de empresas. Ajudará igualmente a criar fóruns bilaterais e regionais para o diálogo entre empresas e a cooperação, como as *câmaras de comércio europeias* nos países da Ásia Central. A UE procurará incluir as associações de empregadores e de trabalhadores da Ásia Central no diálogo sobre questões que vão do clima de investimento à educação, à empregabilidade (incluindo das mulheres e das raparigas) e à reforma do mercado de trabalho.

Dado que a disponibilidade de **estatísticas de alta qualidade** é uma condição prévia para o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, a UE continuará a contribuir para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos dos países da Ásia Central.

No âmbito das suas consultas bilaterais regulares com os países da Ásia Central, a UE reforçará os intercâmbios e a cooperação em matéria de reformas macroeconómicas, **políticas financeiras**,

¹⁵ Em 2018, os hidrocarbonetos e os minerais representavam quase 60 % das exportações totais da região.

monetárias e orçamentais, bem como de gestão das finanças públicas. Promoverá estratégias de gestão da dívida e mercados de obrigações nacionais e facilitará as reformas dos quadros de política monetária e a supervisão do sistema financeiro.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *A promoção de um melhor ambiente empresarial e para os investimentos e a concessão de apoio ao desenvolvimento do setor privado, em especial das pequenas e médias empresas, através da cooperação e diálogo entre empresas da UE e da Ásia Central, do diálogo setorial e da prestação de assistência técnica.*
- *A promoção de geminações tendo em vista a partilha de conhecimentos e o reforço das capacidades das administrações da Ásia Central em aspetos fundamentais das reformas económicas.*
- *A partilha de conhecimentos sobre o desenvolvimento de sistemas estatísticos.*

2.2. Facilitar o comércio intrarregional e inter-regional e o investimento

É necessário intensificar os esforços conjuntos para fazer face às limitações estruturais que ainda limitam o potencial de comércio e investimento entre a UE e a Ásia Central¹⁶, estimular o comércio¹⁷ e investimento intrarregionais e assegurar uma integração mais profunda da Ásia Central na economia mundial.

A UE continuará a incentivar e a apoiar a **adesão de todos os Estados da Ásia Central à OMC**. A implementação dos compromissos da OMC ajudará os países da Ásia Central a abrirem as suas economias, reforçarem a sua competitividade internacional, integrarem-se em cadeias de valor mundiais e a participarem na configuração da governação económica global. A criação de condições de concorrência equitativas e o aumento da confiança das empresas na região passarão pela promoção da adesão ao *Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)* da OMC.

Com base na sua experiência em matéria de mecanismos de integração regional, a UE apoiará os esforços destinados a facilitar **o comércio intrarregional e o investimento na Ásia Central**, nomeadamente através da partilha de experiências e de melhores práticas sobre a eliminação dos obstáculos não pautais ao comércio e à promoção da convergência e harmonização regulamentares, para os quais a integração no sistema internacional de normalização - instituído pela *Organização Internacional de Normalização* e pela *Comissão Eletrotécnica Internacional* - e a existência de um sistema de qualidade sólido demonstraram ser elementos essenciais.

A UE utilizará os acordos de parceria e cooperação reforçados e os programas de cooperação técnica para promover **a convergência ou a compatibilidade com as regras da UE e as normas técnicas europeias e internacionais**, bem como para **eliminar os entraves técnicos ao comércio**. Estes esforços facilitarão o acesso recíproco ao mercado e criarão oportunidades de acesso ao mercado para os operadores económicos da Ásia Central em todo o mundo, uma vez que as regras e normas da UE são reconhecidas a nível mundial. Uma intensificação do diálogo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias tendo em vista reforçar os sistemas de segurança dos alimentos nos países da Ásia Central seria benéfica tanto para os consumidores locais como para as empresas e facilitaria o comércio com a UE.

A UE continuará a cooperar com os Estados da Ásia Central a fim de melhorar o **acesso recíproco ao mercado de bens e serviços**. A UE intensificará os seus esforços para ajudar os países beneficiários da Ásia Central a tirarem melhor partido do acesso preferencial unilateral ao mercado da UE previsto pelo **SPG** e pelo **SPG +**, o que poderá estimular as exportações e a diversificação económica, bem

¹⁶ Em 2018, a UE classificou-se entre os cinco principais parceiros comerciais e de investimento de cada um dos Estados da Ásia Central, mas o comércio com a região ainda representava menos de um por cento do comércio total da UE.

¹⁷ Em 2018, o comércio intrarregional representou 5 % do comércio total da região.

como melhorar as normas laborais e as condições de trabalho e complementar os APCR de forma adequada.

A UE intensificará a cooperação com a Ásia Central, a fim de promover o respeito das **normas aduaneiras internacionais** da UE, da *Organização Mundial das Alfândegas* e da OMC, bem como a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros. A UE reforçará a cooperação com a região a fim de combater o comércio ilícito, a fraude fiscal e nas fronteiras, a evasão fiscal e as violações dos direitos de propriedade intelectual. Promoverá também um maior intercâmbio de informações tendo em vista reforçar a luta contra o branqueamento de capitais, a corrupção e o financiamento do terrorismo.

Com base na sua experiência, a UE continuará a promover a utilização e o desenvolvimento de **indicações geográficas** por parte dos países da Ásia Central, o que os poderá ajudar a diversificarem a sua produção agrícola e a aumentarem o seu valor acrescentado.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *A intensificação da partilha da experiência e das melhores práticas da UE no que diz respeito à eliminação dos obstáculos não pautais ao comércio e à promoção da convergência e harmonização regulamentares.*
- *O apoio à adesão à OMC e ao ACP, nomeadamente através da prestação de assistência técnica.*
- *A intensificação do diálogo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias a fim de reforçar os sistemas de segurança dos alimentos.*
- *A partilha de experiências em matéria de normalização e de infraestruturas de qualidade para facilitar o comércio intrarregional e o comércio com a UE.*
- *A promoção da simplificação e harmonização dos procedimentos aduaneiros e o apoio ao desenvolvimento do comércio eletrónico transfronteiriço.*
- *A intensificação da cooperação técnica tendo em vista uma melhor utilização do acesso preferencial unilateral ao mercado da UE previsto pelo SPG e pelo SPG +.*
- *Uma partilha de experiências em matéria de indicações geográficas a fim de contribuir para a diversificação da produção agrícola.*

2.3. Promover uma conectividade sustentável

O desenvolvimento da **conectividade euro-asiática** tem potencial para trazer benefícios significativos à Ásia Central através de melhores infraestruturas, da diversificação económica e da integração nas cadeias de valor regionais e mundiais. A UE tem um grande interesse no desenvolvimento de corredores comerciais funcionais entre a Europa e a Ásia, bem como em garantir o desenvolvimento da conectividade de forma sustentável, aberta, inclusiva e baseada em regras, a fim de criar um ambiente propício ao investimento sustentável e condições equitativas para as empresas na Ásia Central.

Em conformidade com a sua *Estratégia da UE para interligar a Europa e a Ásia*¹⁸ e recorrendo aos quadros de cooperação existentes, a UE estabelecerá, sempre que apropriado, **parcerias em matéria de conectividade sustentável** com os países da Ásia Central, com base nos princípios do mercado que garantam a transparência e nas normas internacionais. A cooperação neste setor incidirá especialmente nos **transportes, na energia e nas ligações digitais, bem como nos contactos interpessoais**. Contribuirá para trazer benefícios sustentáveis à Ásia Central, que vão para além das vantagens decorrentes do seu estatuto de países de trânsito e ajudará os países da Ásia Central a alcançar os ODS e os objetivos em matéria de clima.

¹⁸ Interligar a Europa e a Ásia - Elementos para uma estratégia da UE - Conclusões do Conselho, 13097/18 de 15 de outubro de 2018.

A combinação do investimento privado europeu com os programas de cooperação regional da UE que, desde o início dos anos noventa, tem contribuído para ligar a Europa aos países da sua vizinhança e à Ásia Central, fez da UE um ator fundamental na promoção da conectividade euro-asiática. Os esforços internacionais renovados neste domínio, incluindo o alargamento das *redes transeuropeias de transportes (RTE-T)* aos países vizinhos da UE, a iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota» e outras iniciativas, podem criar oportunidades significativas para dar resposta às principais necessidades da Ásia Central.

A UE e os países da Ásia Central intensificarão a sua cooperação e garantirão a criação de sinergias no que se refere ao planeamento da **conectividade dos transportes** e à definição dos quadros regulamentares necessários para, nomeadamente, ligar as RTE-T, já bem desenvolvidas, às redes de transportes da Ásia Central, nomeadamente através do Cáucaso do Sul, e a outras redes regionais¹⁹. O objetivo consiste em criar ligações terrestres de transporte este-oeste e norte-sul equilibradas e sustentáveis, com base, nomeadamente, no trabalho levado a cabo no âmbito da *cooperação económica regional da Ásia Central*. Para alcançar este objetivo, a UE poderá prestar assistência técnica e contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, consoante necessário, a fim de ajudar os seus parceiros a planificarem os seus sistemas de transportes e a garantirem a sua interconectividade. A UE contribuirá para a descarbonização dos transportes terrestres promovendo a **mobilidade elétrica**, tanto nas estradas como nos caminhos-de-ferro, e prestará a devida atenção ao desenvolvimento do **transporte aéreo e da aviação civil**, nomeadamente no que se refere às questões de segurança.

Uma maior cooperação entre a UE e a Ásia Central em matéria de **gestão das fronteiras**, incluindo o reforço da cooperação para uma gestão moderna e integrada das fronteiras, bem como a promoção de **sistemas de trânsito aduaneiro compatíveis**, apoiará os esforços levados a cabo para desenvolver a conectividade nos transportes.

A UE continuará a atribuir especial importância ao reforço do papel da Ásia Central no que toca a contribuir para a **segurança do aprovisionamento energético e para a diversificação dos fornecedores, das fontes e das rotas da UE**, incluindo a avaliação da possibilidade de construir um *gasoduto transcaspiano*. A UE cooperará com a Ásia Central para promover o desenvolvimento dos quadros regulamentares, das tecnologias e das competências necessários para reduzir os custos, desenvolver fontes de energia renováveis e tecnologias que permitam poupar energia, bem como mobilizar investimentos através de financiamento misto e de outros incentivos financeiros. A UE contribuirá para a modernização da distribuição de eletricidade através de redes descentralizadas inteligentes e resilientes e para o **desenvolvimento de interligações entre os países**, a fim de estimular o comércio de eletricidade a nível regional e inter-regional.

A UE e a Ásia Central intensificarão a cooperação em matéria de **economia digital**, com especial destaque para a promoção do acesso a uma conectividade em banda larga acessível, aberta e segura, bem como às infraestruturas digitais, incluindo a adoção das reformas regulamentares necessárias, o apoio ao desenvolvimento e à manutenção de redes de investigação e de ensino de alta capacidade, a promoção da literacia e competências digitais, a promoção do empreendedorismo e da criação de empregos no setor digital, o desenvolvimento de setores como a administração pública em linha e a educação eletrónica. Dada a sua natureza transversal, a digitalização será um dos aspetos fundamentais da cooperação da UE com a Ásia Central em domínios como a gestão integrada das fronteiras, a reforma da administração pública, o comércio, os transportes e as infraestruturas energéticas, bem como o apoio às PME. A UE intensificará o intercâmbio de experiências no âmbito dos fóruns adequados sobre a liberdade da Internet e a luta contra a desinformação.

¹⁹ Os países da Ásia Central serão consultados quanto ao estudo conjunto sobre o desenvolvimento de corredores ferroviários sustentáveis e globais entre a Europa e a China, tal como previsto no quadro da plataforma de conectividade UE-China.

A cooperação no domínio da utilização dos serviços de navegação e cronometria por satélite **Galileo** poderá facilitar a conectividade dos transportes e criar aplicações para as redes de energia e de telecomunicações.

A UE trabalhará em estreita colaboração com os **países terceiros, as organizações regionais e as instituições financeiras internacionais** para promover a sustentabilidade e a igualdade de condições em matéria de conectividade tendo em conta os interesses comuns da Ásia Central e da UE. A UE procurará estabelecer sinergias com outros parceiros importantes envolvidos na promoção da conectividade euro-asiática, nomeadamente no âmbito do processo *Encontro Ásia-Europa* (ASEM). O empenhamento da UE em apoiar projetos de conectividade sustentável deverá contribuir para melhorar a qualidade global dos projetos de investimento de outros intervenientes na região.

A UE utilizará os seus instrumentos financeiros, subvenções, garantias e empréstimos do BEI, bem como o trabalho realizado com instituições financeiras internacionais e os bancos multilaterais de desenvolvimento para **mobilizar fundos públicos e, em especial, capitais privados** destinados a projetos de conectividade sustentável na Ásia Central.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O reforço da cooperação bilateral e inter-regional com vista a assegurar uma conectividade sustentável e eficaz.*
- *A promoção do desenvolvimento de corredores de transportes entre a UE e a Ásia Central, com base no alargamento das redes RTE-T.*
- *A intensificação dos diálogos bilaterais no quadro dos memorandos de entendimento sobre cooperação energética existentes e a organização, consoante apropriado, de conferências regionais ad hoc sobre energia.*
- *A utilização de financiamento inovador e de financiamento misto para incentivar ainda mais o investimento ecológico, em especial nas energias renováveis e na eficiência energética.*
- *A utilização de instrumentos da UE (tais como subvenções, financiamentos mistos e garantias), bem como a intensificação das consultas com as organizações financeiras internacionais e outros intervenientes relevantes para apoiar projetos de conectividade sustentável.*

2.4. Investir na juventude, na educação, na inovação e na cultura

O desenvolvimento de competências será fundamental para assegurar a competitividade e a coesão social da Ásia Central. A promoção de uma educação de qualidade, da empregabilidade e da criação de oportunidades de emprego digno para a população jovem e para as mulheres na Ásia Central deverá ajudar a região a satisfazer as exigências decorrentes de tecnologias em rápida evolução e a disponibilizar a mão-de-obra qualificada necessária para prosseguir a diversificação económica e atrair investidores estrangeiros. A promoção do acesso à educação e a empregos de qualidade, designadamente nas zonas rurais, incluindo por parte das raparigas e mulheres, continuará a ser uma condição essencial para evitar a emigração de mão-de-obra qualificada, bem como a radicalização e o extremismo violento.

A UE apoiará a cooperação inter-regional e intrarregional a fim de reforçar as capacidades e melhorar a **qualidade da educação, do ensino superior e do ensino e formação profissionais**. Promoverá igualmente **sinergias entre os sistemas de ensino e o mercado de trabalho**, bem como a **educação digital**.

A UE poderá utilizar o programa *Erasmus+* para ajudar as universidades da Ásia Central a modernizarem-se e a atingirem os objetivos previstos no **processo de Bolonha em matéria de ensino superior** e nos **princípios de Turim sobre ensino e formação profissionais**. A UE deverá procurar desenvolver **estudos europeus** nas universidades da Ásia Central. As universidades dos Estados-Membros da UE devem ser encorajadas a estabelecer mais **parcerias e sucursais** com universidades da Ásia Central, bem como a desenvolver **formação linguística** na região.

A UE explorará a possibilidade de ajudar a Ásia Central a desenvolver um **espaço regional de ensino superior**, com base no exemplo do *Espaço Europeu do Ensino Superior* (EEES). Isto permitiria aos países da região modernizarem os seus sistemas de ensino superior e torná-los compatíveis entre si, reforçando simultaneamente os seus mecanismos de garantia de qualidade e de reconhecimento.

A UE intensificará a cooperação em matéria de **ensino e formação profissionais**, em colaboração com a *Fundação Europeia para a Formação*, a fim de promover a empregabilidade dos jovens e dos adultos numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, com vista a dar resposta às necessidades das economias em transformação da Ásia Central e dos investidores europeus na região.

A cooperação da UE com a Ásia Central no domínio da **investigação e da inovação** poderá contribuir para fazer face, de forma mais eficaz, aos desafios da região, reforçando simultaneamente os contactos entre as pessoas. O intercâmbio de conhecimentos e tecnologias inovadores com o objetivo de fazer face aos desafios climáticos, hídricos e ambientais, bem como em matéria de segurança alimentar e de energias limpas e renováveis, contribuiria para estimular a cooperação regional ao fornecer elementos sólidos, fiáveis e acessíveis que serviriam de base à formulação de políticas. O reforço da cooperação na investigação nos domínios da agricultura, da saúde, dos transportes ecológicos e do desenvolvimento urbano sustentável seria também mutuamente vantajoso. As universidades e as organizações de investigação da UE e da Ásia Central deveriam continuar a promover a mobilidade dos investigadores e os intercâmbios de pessoal, nomeadamente através das *Ações Marie Skłodowska-Curie*.

Em conformidade com a *estratégia para a cultura nas relações externas da UE*²⁰ e com base no património cultural do corredor «Rota da seda» da Ásia Central, a UE desenvolverá uma **cooperação cultural** com a região, a fim de promover parcerias, coproduções e intercâmbios nos domínios das indústrias culturais e criativas, do diálogo intercultural e da preservação do património cultural. Para esse fim, a UE intensificará a colaboração com a *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura* e com as principais instituições culturais europeias. Promoverá também a mobilidade dos artistas e dos profissionais da cultura através de intercâmbios, formação e residências. Poderão igualmente ser encorajados intercâmbios no domínio do desporto.

A UE irá apoiar a investigação sobre a Ásia Central e sobre as relações entre a UE e a Ásia Central e irá promover mais oportunidades de interação entre **investigadores e grupos de reflexão** da UE e da Ásia Central.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O aumento do número e da diversificação dos perfis dos beneficiários dos programas Horizonte, Erasmus + e Marie Skłodowska-Curie.*
- *A intensificação da cooperação inter e intrarregional em matéria de investigação e inovação nos setores da água, dos alimentos e do ambiente.*
- *A promoção da mobilidade intrarregional e internacional dos estudantes, do pessoal e dos investigadores, bem como dos alunos e formadores no setor do ensino e formação profissionais.*
- *A prestação de auxílio à Ásia Central com vista a desenvolver um regime de cooperação regional inspirado no EEES.*
- *O desenvolvimento de um diálogo e a promoção do intercâmbio de boas práticas em matéria de empregabilidade dos jovens, capacitação das mulheres e políticas de emprego.*
- *A promoção de um diálogo mais estreito entre a UE, as autoridades da Ásia Central, as organizações empresariais e os parceiros sociais sobre as lacunas em matéria de competências e a modernização do mercado de trabalho.*

²⁰ Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Para uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais», JOIN (2016) 29 final, de 8 de junho de 2016.

3. TRABALHAR MELHOR EM CONJUNTO

A UE procurará promover uma abordagem coerente relativamente à Ásia Central, garantindo que as políticas setoriais contribuam para enfrentar desafios cada vez mais interligados entre si. A nova estratégia da UE deve ser aplicada conjuntamente pelas instituições da UE e pelos Estados-Membros, devendo ser estabelecidas mais sinergias entre os respetivos pontos fortes e recursos.

3.1. Reforço da Arquitetura da Parceria e Promoção da Participação das Sociedades Cívicas e dos Parlamentos

O atual quadro institucional do diálogo interregional consiste **na reunião anual dos Ministros dos Negócios Estrangeiros UE-Ásia Central** com a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão, em representação da UE, e no **Diálogo Político e de Segurança de Alto Nível UE-Ásia Central**, organizado anualmente a nível ministerial.

A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão e os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Ásia Central devem também reunir-se informalmente, sempre que necessário, à margem das reuniões anuais da *Assembleia Geral das Nações Unidas* (AGNU), das reuniões do Conselho Ministerial da OSCE e de outras reuniões e conferências internacionais.

A título complementar, poderão ser vir a ser realizadas reuniões *ad hoc* **de altos funcionários UE-Ásia Central**.

O **quadro institucional para as relações bilaterais** com os países da Ásia Central será reforçado à medida em que venham a ser concluídos e entrem vigor os APCR, e diálogos regulares sobre direitos humanos complementem as reuniões regulares a nível ministerial e de altos funcionários.

Uma vez que a UE e a Ásia Central partilham o mesmo empenhamento relativamente ao direito internacional e a uma ordem mundial assente em regras e articulada em torno das Nações Unidas, a UE **reforçará a cooperação no âmbito dos fóruns multilaterais e regionais**.

Tendo em conta o papel construtivo desempenhado pelo Parlamento Europeu a nível do enriquecimento da agenda comum da Parceria UE-Ásia Central, será conveniente incentivar um maior **diálogo interparlamentar**, nomeadamente através de visitas regulares. A UE procurará organizar mais **visitas de alto nível à região**.

Intensificará também os seus esforços no sentido de promover uma colaboração mais estreita com a **sociedade civil, os grupos de reflexão, os governos locais, o setor empresarial, os parceiros sociais, as organizações culturais, o mundo académico e os jovens**. A consulta da sociedade civil será um aspeto importante da programação da cooperação para o desenvolvimento da UE, que procurará reforçar a capacidade da sociedade civil para promover a responsabilização e a transparência das administrações públicas.

A reunião ministerial anual entre a UE e a Ásia Central poderá ser complementada por reuniões de um **«Fórum UE-Ásia Central»** informal, constituído por representantes da sociedade civil e do mundo académico e por grupos de reflexão, bem como por funcionários da UE e da Ásia Central. Estas reuniões permitiriam às sociedades civis contribuir para o desenvolvimento da parceria UE-Ásia Central e aumentar a sua visibilidade.

A UE intensificará as consultas sobre questões relativas à Ásia Central com **parceiros que partilhem a mesma visão e outros parceiros relevantes**, a fim de promover a compreensão mútua e a cooperação em domínios em que os interesses sejam convergentes.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *A realização de reuniões ad hoc de altos funcionários nos períodos que decorrem entre as*

reuniões regulares do Diálogo Político e de Segurança de Alto Nível UE-Ásia Central e as reuniões ministeriais

- *A organização de consultas ministeriais informais à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas e o desenvolvimento de um entendimento comum e de uma convergência de posições no âmbito das Nações Unidas e de outras instâncias multilaterais.*
- *A intensificação das consultas sobre questões relativas à Ásia Central, se necessário com parceiros terceiros.*
- *A promoção da participação da sociedade civil no desenvolvimento da parceria UE-Ásia Central, nomeadamente através da criação de um «Fórum UE-Ásia Central» informal.*
- *A promoção de contactos e de visitas interparlamentares mais frequentes.*

3.2. Cooperação de elevado impacto

Ao longo da última década, a UE e os seus Estados-Membros têm sido um dos principais parceiros da cooperação para o desenvolvimento da Ásia Central²¹. A UE continuará a utilizar os instrumentos financeiros disponíveis para apoiar a região e para a ajudar a enfrentar os desafios a que deve fazer face, bem como a maximizar as oportunidades da parceria UE-Ásia Central. A **nova estratégia da UE para a Ásia Central** orientará a cooperação para o desenvolvimento da UE com a região durante os próximos anos. O respeito dos compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 das *Nações Unidas* para o Desenvolvimento Sustentável constituirá um elemento fundamental do empenhamento da UE. **O diálogo com a sociedade civil e as autoridades locais** contribuirá igualmente para a definição das prioridades da UE para a Ásia Central. Será necessário promover **uma maior sinergia com as políticas dos Estados-Membros para a região, nomeadamente em matéria de cooperação para o desenvolvimento**.

Só por si, a cooperação para o desenvolvimento não permitirá a realização dos ODS e terá de ser utilizada como **catalisador para atrair capitais privados que promovam o crescimento**. A UE deve tirar o maior partido possível do seu vasto conjunto de instrumentos de ajuda ao desenvolvimento na região, incluindo o recurso a **modalidades de cooperação inovadoras**, tais como a geminação e uma maior ênfase nos investimentos. Os **Acordos de Parceria e Cooperação Reforçados** proporcionarão oportunidades para um diálogo político mais intenso com os países da Ásia Central num vasto leque de setores que contribuirá para a consecução dos ODS.

A cooperação com as **instituições financeiras internacionais** continuará a desempenhar um papel importante na mobilização de financiamento público e privado para o desenvolvimento sustentável da Ásia Central.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *A organização de diálogos políticos UE-Ásia Central em setores específicos e o apoio a estes diálogos através de operações de geminação.*
- *A intensificação, se for caso disso, da cooperação com as instituições financeiras internacionais.*

3.3. Aumento da visibilidade da parceria

A fim de dar maior visibilidade à UE na Ásia Central, a UE e os seus Estados-Membros deverão desenvolver uma estratégia de comunicação mais dinâmica e mais bem direcionada, que apresente a lógica subjacente ao seu empenhamento e saliente as oportunidades que a parceria UE-Ásia Central poderá trazer à região e aos seus cidadãos. Isto exigirá o desenvolvimento de mensagens comuns e a identificação de oportunidades de comunicação, nomeadamente através das redes sociais e de outras novas tecnologias de comunicação, destinados aos jovens da região, aos líderes de opinião, aos

²¹ A UE afetou 1,1 mil milhões de euros à cooperação para o desenvolvimento com a Ásia Central a título do ciclo orçamental 2014-2020.

influenciadores das redes sociais, à sociedade civil, ao mundo académico e aos meios de comunicação em geral.

As iniciativas específicas neste domínio devem incluir:

- *O desenvolvimento mais sistemático de um formato de mensagens comum e a promoção da utilização de portais Web e das redes sociais para chamar a atenção para os benefícios concretos do empenhamento da UE na região.*

* * *

O Conselho e o Parlamento Europeu são convidados a aprovar a abordagem e as ações apresentadas na presente comunicação conjunta.